



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 91/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, que seja providenciada, por meio do setor competente, a manutenção da pavimentação asfáltica da Rua 18 de Julho, com especial atenção ao trecho compreendido entre o Posto Martental e a Igreja Matriz.

JUSTIFICATIVA: O referido trecho da via encontra-se em condições inadequadas de trafegabilidade, com pontos de desgaste no pavimento, buracos e desniveis que colocam em risco a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. Trata-se de uma região de intenso fluxo de veículos e pessoas, por se tratar de área central e próxima a pontos de referência importantes da cidade.

A execução da manutenção asfáltica é medida necessária para preservar a infraestrutura urbana, evitar acidentes e garantir melhores condições de mobilidade para a população.

Luiz Alves/SC, 04 de abril de 2025.

Carlos Roberto da Luz

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>